



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 434, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

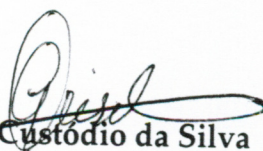
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste de 10% (dez por cento) nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, a ser aplicado partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Legislativo do corrente exercício.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2011.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2011.


Gerald Custódio da Silva

Presidente da Câmara Municipal